



Câmara Municipal de
Maracanaú

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 039/2024

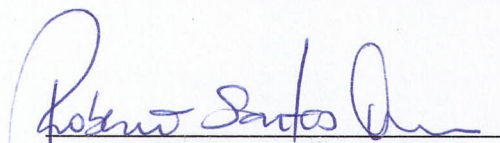
Institui a primeira semana do mês de outubro como a semana "SAÚDE PET" de conscientização a castração e ao combate do câncer em animal, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º Fica instituído a primeira semana do mês de outubro como a semana de Conscientização á Castração e Combate ao Câncer em Animais, tendo como objetivo mobilizar o Poder Público e a comunidade, para juntos concentrarem esforços visando a realização, anualmente, de campanhas educativas para a conscientização de toda a população sobre a importância e os benefícios da castração."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Maracanaú, 05 de Fevereiro de 2024


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



APROVADO

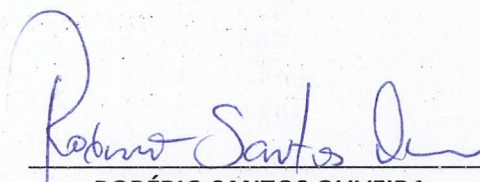


Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O mês de outubro já é reconhecido mundialmente como o mês de combate ao câncer. No Brasil, a Lei nº 13.733/2018 instituiu o Mês de outubro como o de conscientização sobre o câncer de mama – outubro rosa, período em que devem ser desenvolvidas atividades de prevenção. Não há o que se discutir sobre a relevância do combate e prevenção quanto ao câncer, porém, necessário incluímos nesta pauta aqueles que não tem voz, ou seja, os animais.. Desta forma, considerando que o dia 4 de outubro é reconhecido como o dia Mundial dos Animais propõe-se a presente lei. Esta lei tem como objetivo conscientizar a população para a prevenção da doença de animais: dar maior visibilidade ao tema, estimulando a castração de animais e ampliar ações direcionadas, por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área. Busca-se a atenção da população para a importância da castração de animais, de combate a doença. Se tem como propósito, ao longo do tempo, desenvolver palestras, envolver a comunidade, empresas, clubes de serviços, nessa luta que é de toda a comunidade. A conscientização é, sem dúvida, fundamental para diminuir a superpopulação de animais nas ruas, prevenir o aumento do câncer e prolongar a vida e vitalidade de todos os animais. Além de manter os cuidados e as consultas de rotina, sobretudo a medida que o pet envelhece, vale a pena saber que algumas estratégias reduzem o risco de encarar a doença, como é o caso da castração.

Câmara Municipal do Maracanaú, 05 de Fevereiro de 2024.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



APROVADO

PESQUISA: Emili Félix – Maria Eudilene – Rayane Castro / Assessora Parlamentar